



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 – CREDENCIAMENTO

Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 01 (um) médicos pediatra, para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde de Marliéria e do Distrito de Cava Grande.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 113/2023, cujo objeto é “o credenciamento de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 01 (um) médicos pediatra, para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde de Marliéria e do Distrito de Cava Grande, a ser custeado com recurso próprio e/ou vinculado, conforme legislação em vigor”. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa **CLÍNICA PEDIÁTRICA CRESCER E SER S/C LTDA-ME, CNPJ 13.534.544/0001-85**. Foi aberto o envelope da empresa mencionada, com os documentos internos sendo rubricados pelos presentes. Na presente reunião a empresa não se fez presente, tendo protocolado envelope com a documentação no dia 27 de novembro de 2023. Após análise da documentação apresentada pela licitante, a CPL declara que a empresa cumpriu com toda a documentação exigida no edital, estando apta a contratar com o Município de Marliéria. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, o Presidente ordenou a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, elevando a presente decisão à autoridade superior para possível ratificação e publicação. Marliéria, 04 de novembro de 2023.

André Vieira Barros – Presidente _____

Iane De Castro Andrade – Membro _____

Andressa Alves Miranda – Membro _____